



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de item, para ser utilizado no Creas I , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	042293	SSD CRUCIAL BX500 240Gb 2.5-INCH SOLID STATE DRIVE, SSD STA / INTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 240 GB, MEDIDA 2,5" TIPO DE MEMÓRIA : DDR3 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 240GB VELOCIDADE DE LEITURA : 540MB/S VELOCIDADE DE ESCRITA /GRAVAÇÃO: 500MB/S GARANTIA MÍNIMA : 1 ANO	MATERIAL	UN	19	S/DFD
02	039563	MEMÓRIA / MÓDULO RAM TIPO DE MEMÓRIA: DDR3 CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4GB FREQUÊNCIA : 1600 MHZ GARANTIA MÍNIMA : 1 ANO	MATERIAL	UN	8	S/DFD
03	039559	MEMÓRIA MODULO DDR3 4GB 1333 Mhz CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 4GB Tipo de módulo: U-DIMM Tipo de memória: DDR3 Frequência: 1333MHz FREQUÊNCIA : 2666 MHZ GARANTIA MÍNIMA : 1 ANO	MATERIAL	UN	10	S/DFD

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição dos **itens** acima para atender as necessidades do CREAS I , para utilização na **manutenção os computadores conforme BPs a seguir:**

BPº 173.996 BPº 173.992 BPº 173.978 BPº 173.994	BPº 174.004 BPº 174.076 BPº 173.977	BPº 110.687 BPº 110.144 BPº 115.763	BPº 129.026 BPº 129.466 BPº 129.024	BPº 129.677 BPº 135.918 BPº 135.922	BPº 137.269 - notebook BPº 173.972 - notebook BPº 128.687 – notebook
--	---	---	---	---	--



3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

Endereço de entrega : IDENTIFICAR A ENTREGA COMO : SAS / CREAS I – PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 8 – SL 102 – CENTRO - JACAREÍ / SP.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- São obrigações da Contratante:

6.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

6.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

VIVIANE C. N. OLIVEIRA
Diretora de Gestão
Adm. e Financeira Interina
Portaria 4281/24